



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO III

Nº 312

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 021/2023	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2023	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2023	2
DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023	3
AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 021/2023

Cachoeirinha, 17 de fevereiro de 2023.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas no Município de Cachoeirinha - TO e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, em virtude do feriado nacional de carnaval dia 21 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos

Dezessete (17) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

Paulo Macêdo Damacena
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2023.

Cachoeirinha/TO, 25 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL “POSTO POLICIAL”. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO MACEDO DAMACENA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica e com fundamento no disposto no artigo 74 inciso V da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação do locatário: DINALVA GOMES DOS SANTOS, portador do CPF nº 001.884.451-02 e da Carteira de Identidade nº 651.302 SSP/MA, estabelecida na Avenida Cônego João Lima, centro, Cachoeirinha/TO, conforme os documentos pessoais, destinados à realização de aluguel do “**POSTO POLICIAL**”, destinada a locação de um imóvel urbano, prédio comercial completo, para funcionamento do posto policial no município de Cachoeirinha – TO, respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento.

Considerando Justificamos a locação do referido bem particular através visto o mesmo atender as necessidades da Administração quanto ao funcionamento do posto policial de interesse do Município de Cachoeirinha – TO. O Município de Cachoeirinha não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população aos trabalhos prestados pelo Município de Cachoeirinha.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria e Parecer Técnico do Controle Interno do município de Cachoeirinha/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta do locatário para execução do objeto por inexigibilidade de licitação pela regulamentação acima já qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação para a contratação do locatário: DINALVA GOMES DOS SANTOS, portador do CPF nº 001.884.451-02 e da Carteira de Identidade nº 651.302 SSP/MA, estabelecida na Avenida Cônego João Lima, centro, Cachoeirinha/TO, conforme documentação da pessoa física, locação de um imóvel urbano, prédio comercial completo, para funcionamento do posto policial no município de Cachoeirinha – TO, respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento, especialmente em função do disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE - SE.**

Gabinete do Prefeito de Cachoeirinha – TO, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2023.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2023.

Cachoeirinha/TO, 25 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL “SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRINHA – TO, Estado do Tocantins, **CICERO MARINHO LEÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica e com fundamento no disposto no artigo 74 inciso V da Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação do locatário: DINALVA GOMES DOS SANTOS, portador do CPF nº 001.884.451-02 e da Carteira de Identidade nº 651.302 SSP/MA, estabelecida na Avenida Cônego João Lima, centro, Cachoeirinha/TO, conforme os documentos pessoais, destinados à realização de aluguel da “**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**”, destinada a locação de um imóvel urbano, prédio, para funcionamento o Secretaria Municipal de Meio Ambiente, respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Considerando Justificamos a locação de um imóvel urbano, prédio, para funcionamento o Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Município de Cachoeirinha não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso da população aos trabalhos prestados pelo Município de Cachoeirinha.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria e Parecer Técnico do Controle Interno do município de Cachoeirinha/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta do locatário para execução do objeto por inexigibilidade de licitação pela regulamentação acima já qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação para a contratação do locatário: DINALVA GOMES DOS SANTOS, portador do CPF nº 001.884.451-02 e da Carteira de Identidade nº 651.302 SSP/MA, estabelecida na Avenida Cônego João Lima, centro, Cachoeirinha/TO, conforme documentação da pessoa física, locação de um imóvel urbano, prédio, para funcionamento o Secretaria Municipal de Meio Ambiente, respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especialmente em função do disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE - SE.

Gabinete do Prefeito de Cachoeirinha – TO, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2023.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2023.

Cachoeirinha/TO, 25 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE IMÓVEL PARA “DEPOSITO MUNICIPAL”. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO MACEDO DAMACENA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica e com fundamento no disposto no artigo 74 inciso V da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação do locatário: LUIZ GONZAGA PONTES DE MATOS Inscrita sob o CPF Nº 924.661.921-87 localizada P. A OZIEL, na cidade de CACHOEIRINHA-TO, conforme os documentos pessoais, destinados à realização de aluguel do “**DEPOSITO MUNICIPAL**”, destinada a locação de um imóvel contendo um galpão, 01 banheiros, localizados à Rua Cônego João Lima, S/Nº – Centro, na cidade de Cachoeirinha, destinado ao funcionamento do depósito central deste município, destinado a suprir as necessidades da prefeitura municipal do município de Cachoeirinha – TO, respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento.

Considerando Justificamos a locação do referido bem particular através, visto o mesmo atender as necessidades da Administração quanto ao funcionamento do depósito municipal de interesse do Município de Cachoeirinha – TO.

O Município de Cachoeirinha não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso aos trabalhos prestados pelo Município de Cachoeirinha.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria e Parecer Técnico do Controle Interno do município de Cachoeirinha/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta do locatário para execução do objeto por inexigibilidade de licitação pela regulamentação acima já qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação para a contratação do locatário: LUIZ GONZAGA PONTES DE MATOS inscrita sob o CPF Nº 924.661.921-87 localizada P. A OZIEL, na cidade de CACHOEIRINHA-TO, conforme documentação da pessoa física, locação de um imóvel contendo um galpão, 01 banheiros, localizados à Rua Cônego João Lima, S/Nº – Centro, na cidade de Cachoeirinha, destinado ao funcionamento do depósito central deste município, destinado a suprir as necessidades da prefeitura municipal do município de Cachoeirinha – TO, respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento, especialmente em função do disposto no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRA - SE.**

Gabinete do Prefeito de Cachoeirinha – TO, aos 25 dias do mês de Janeiro de 2023.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATO Nº 033/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

CONTRATADA: DINALVA GOMES DOS SANTOS, portador do CPF nº 001.884.451-02.

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, prédio comercial completo, para funcionamento do posto policial no município de Cachoeirinha – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 16.800,00 (dezesseis mil oitocentos reais).

DATA DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2023, **VIGÊNCIA:** 25 de Janeiro de 2023 à 29 de Dezembro de 2023.

Cachoeirinha – TO, 17 de fevereiro de 2023.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

CONTRATO Nº 034/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

CONTRATADA: DINALVA GOMES DOS SANTOS, portador do CPF nº 001.884.451-02.

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, prédio, para funcionamento o Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 6.600,00 (seis mil seiscentos reais).

DATA DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2023, **VIGÊNCIA:** 25 de Janeiro de 2023 à 29 de Dezembro de 2023.

Cachoeirinha – TO, 17 de Fevereiro de 2023.

Cicero Marinho Leão
Gestor Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

CONTRATO Nº 035/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

CONTRATADA: LUIZ GONZAGA PONTES DE MATOS inscrita sob o CPF Nº 924.661.921-87.

OBJETO: Locação de um imóvel contendo um galpão, 01 banheiros, localizados à Rua Cônego João Lima, S/Nº – Centro, na cidade de Cachoeirinha, destinado ao funcionamento do depósito central deste município, destinado a suprir as necessidades da prefeitura municipal do município de Cachoeirinha – TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2023.

VALOR TOTAL: R\$: 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais)

DATA DO CONTRATO: 25 de Janeiro de 2023, **VIGÊNCIA:** 25 de Janeiro de 2023 à 29 de Dezembro de 2023.

Cachoeirinha – TO, 17 de fevereiro de 2023.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

**AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 43, parágrafo VI da Lei Federal Nº 8.666/1993, e atribuições posteriores. RESOLVE, Homologar a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 01/2023, julgada e adjudicada na data de 15/02/2023. Objeto: Contratação de empresa de serviços em engenharia, para recapeamento com CBUQ de vias do Município de Cachoeirinha - TO, referente ao convenio nº 007/2017, processo nº 2017/ 38960/00992. Sendo condição mais vantajosa para administração e de acordo com a legislação em vigor **HOMOLOGA** a empresa: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.011.896/0001 – 89, vencedora do menor preço global totalizando R\$ 538.157,40 (quinhentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e sete reais quarenta centavos).

Cachoeirinha/TO, 17 de Fevereiro de 2023.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 312